

PORTARIA Nº. 052/PMF/17

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/11/2017
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DE PROVIMENTO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora do quadro de provimento comissionado (Conselheira Tutelar) desta municipalidade abaixo relacionada, gratificação de 20% (vinte por cento) por incentivo funcional conforme especificações:

MAT. FUNC.	SERVIDORA	CARGO	FG	VALOR (%)
100188	WANESSA LOURENÇO CAETANO ALVES	Conselheira Tutelar	GIF	20%

Art. 2º - O benefício da concessão da referida gratificação a servidora em cargo de comissão (**Conselheira Tutelar**), é em virtude do disposto na Lei Municipal nº. 1416/PMF/15 em seu §2º.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2017.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal